



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 15/10/2025

Hora: 09:27:39

Pedido de Compra:	000378/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	06/10/2025
Finalidade:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito da Prefeitura de Porto Mauá/RS.
Justificativa:	O objetivo é embasar a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto, necessários para a execução de obras de infraestrutura, especialmente aquelas voltadas à drenagem pluvial, redes de esgoto, e/ou canalização de cursos d'água. Sua utilização é fundamental para garantir a eficiência e a durabilidade das obras de saneamento e infraestrutura urbana e rural.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	60,00	22644 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CM		

0005711	LIDER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	220,00	13.200,00
0001890	PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI	200,00	12.000,00
0005014	LIBORIO SEGATTO E CIA LTDA	176,00	10.560,00
Preço Médio:		198,67	11.920,20

000	002	UN	60,00	22646 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 80CM		
------------	------------	-----------	--------------	---	--	--

0001890	PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI	350,00	21.000,00
0005014	LIBORIO SEGATTO E CIA LTDA	315,00	18.900,00
0005711	LIDER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	310,00	18.600,00
0008235	WALMAR TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	250,00	15.000,00
Preço Médio:		306,25	18.375,00

000	003	UN	40,00	22645 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES 30 CM		
------------	------------	-----------	--------------	---	--	--

0001890	PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI	65,00	2.600,00
0005014	LIBORIO SEGATTO E CIA LTDA	59,00	2.360,00
0005711	LIDER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	58,00	2.320,00
0008235	WALMAR TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55,00	2.200,00
Preço Médio:		59,25	2.370,00

Mínimo: 481,00 27.760,00

Médio: 564,17 32.665,20

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 5014 - LIBORIO SEGATTO E CIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 5711 - LIDER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8235 - WALMAR TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1890 - PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, necessários para atender às demandas de infraestrutura urbana e rural, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos, como a pavimentação e a manutenção de vias públicas, meio-fio, sarjetas, tubulações, dentre outros



elementos que compõem a estrutura urbana e rural do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, a respectiva contratação está alinhada com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, a aquisição está de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021);

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a contratação pretendida estão devidamente alinhados com a necessidade da administração municipal.

ITEM	UND	Descrição	QUANTIDADE
01	UND	TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CM	60
02	UND	TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM	60
03	UND	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 30 CM	40

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado entre os dias 03 de outubro até 06 de outubro de 2025 visando buscar o melhor fornecedor para os itens.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto às empresas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1740 de 11 de setembro de 2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 32.665,20 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos tubos de concreto irá proporcionar uma considerável melhora na estrutura das redes coletoras de águas das chuvas em todas as vias do perímetro urbano e estradas municipais do interior, realizando-se manutenções, implantação de novas redes e aumento de capacidade de captação de águas das chuvas, nas estruturas que se faça necessárias, primando pelo zelo do patrimônio público.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal e prioritário resultado pretendido com a contratação é atender ao superior interesse do menor preço, sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, em relação aos quais deve se buscar, sempre, a proteção integral. A economia de recursos, a simplicidade do processo e a competição entre os fornecedores tendem a reduzir os custos administrativos e a burocracia envolvida na realização da licitação.

Objetiva-se assim com a presente contratação promover a continuidade da prestação dos serviços, devidamente integradas às modernas soluções tecnológicas disponíveis no mercado. Assim, opta-se pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração e execução do contrato/ata com a Contratada deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, definidos pela Portaria 213 de 07 de julho de 2025, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

Para a assinatura do contrato, a futura contratada deverá apresentar, além de cópia autenticada de seu contrato social:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretária da Receita Federal (RFB)
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual (CND);
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (CND);



- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7º XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil.

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a instituição desempenha atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação inexigível.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do serviço, uma vez que todos os meios necessários para tal contratação, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. O serviço contratado prescinde de contratação correlata ou interdependente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os tubos de concreto serão adquiridos no decorrer da vigência da ata, conforme a demanda apresentada pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito. Sendo assim a contratação da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar se mostra tecnicamente possível, adequada à realidade deste Município.

A viabilidade verifica-se pela economia no valor da eventual aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis estando previstos e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, sendo que atende aos padrões e preço de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para reformas, manutenção de estradas vicinais, bueiros, obras, dentre outras, para proporcionar uma considerável melhora na estrutura das redes coletoras de águas das chuvas em todas as ruas do perímetro urbano e estradas do interior.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade da aquisição de tubos de concretos, os quais são imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Com vistas ao atendimento da área de infraestrutura, a ausência destes materiais pode ocasionar transtornos em virtude da paralisação ou do atraso das atividades e serviços onde eles são necessários. Dessa forma, pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o princípio da economicidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a administração pública é a aquisição dos tubos de concretos para atender às necessidades da Secretaria, conforme especificações, condições e exigências necessárias para atender as demandas da população do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 15/10/2025

Hora: 09:27:39

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021);

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo previsto para o fornecimento do quantitativo é de 1 (um) ano a partir da ata e o fornecimento será efetuado conforme a necessidade da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um Fiscal de Contrato, designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência aos interessados, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os tubos de concreto devem ser fornecidos conforme a ordem de empenho emitida pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito e deverá, obrigatoriamente, estarem em consonância com o estabelecido no presente termo de referência.

O custo total da presente contratação será verificado entre a proporção do valor unitário e a quantidade de itens, não tornando obrigada a Administração adquirir a quantidade de total estimado, não gerando expectativa do pagamento integral do contrato.

O custo será apurado a partir de mapa de preços constante deste processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (Trinta) dias, após a entrega do objeto e liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 15/10/2025

Hora: 09:27:39

das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 32.665,20 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) . Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento municipal.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAURICIO LONDERO ZOIA